



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 080/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 054/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A **Sr. Antônio Carneiro da Silva**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe – PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Sr. Arnon Vieira do Nascimento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº 929, Apt. 301, Boa Viagem – Recife-PE, inscrito no CPF/MF nº 224.527.374-53, e da cédula de Identidade nº 1158807 SSP/PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, **Sr. Antônio Carneiro da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 105.824.847-04, e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº **080/2018**, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Rua Crisópolis, nº 241 – Alberto Maia, Camaragibe – PE, para funcionamento da **UBS ESTAÇÃO NOVA**, ante a justificativa do **memorando de nº 128/2020/FMS**, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de **2020**.

Dotação Orçamentária: **10.301.1015.0297.0000.33903600.051**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **16 DE MAIO DE 2020 A 16 DE MAIO DE 2021**.

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 22.044,00** (vinte e dois mil e quarenta e quatro reais) fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 1.837,00** (hum mil oitocentos e trinta e sete reais) a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 16 de Maio de 2020.

**Arnon Vieira do Nascimento,**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

**Antônio Carneiro da Silva**  
Locador